



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº _____, de 2012. (Do Sr. Ângelo Agnolin)

Requer constituição de Comissão Especial para proferir parecer ao Projeto de Lei 2.177, de 2011, que "Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação".

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 34, inciso I do Regimento da Câmara dos Deputados, constituição de Comissão Especial para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, que "Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação".

JUSTIFICAÇÃO

O mercado globalizado e a velocidade da informação em nível mundial exigem que o Brasil esteja apto à indução e fomento da Ciência, Tecnologia e Inovação em patamares de excelência. Hodiernamente, um dos principais entraves é a legislação de regência, que, não obstante considerarmos os avanços já contidos nos textos da Lei Federal de Licitações e Lei de Inovação, ainda está aquém do dinamismo e da realidade do setor, que envolve vários atores e parceiros que, de há muito, reivindicam agilidade e desburocratização para que sejam efetivadas ações mais contundentes e bem sucedidas em prol do desenvolvimento, que se refletirá beneficentemente sobre todas as camadas da sociedade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ressalta-se que, segundo disposto no art. 34, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a matéria é objeto de Código, portanto, urge-se a necessidade de constituição de Comissão Especial.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

Deputado **ÂNGELO AGNOLIN – PDT/TO**
1º Vice-Líder do PDT